



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 02/2017

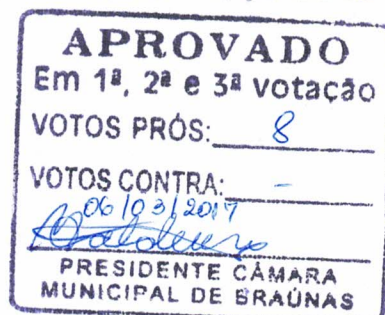
Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, vem à presença de Vossa Excelência e dos ilustres pares desta Egrégia Câmara Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, REQUERER seja oficiado o Chefe do Executivo para que encaminhe informações com a devida documentação, a respeito da relação de todos os funcionários, efetivos e de cargo em comissão, seus respectivos cargos e funções, que prestam serviço para a Prefeitura Municipal de Braúnas, bem como a folha de pagamento referente ao mês de março de 2017 destes funcionários.

Isto porque, deverá haver uma correspondência entre o cargo exercido e as atividades relativas às atribuições inerentes ao cargo. Desta forma, os funcionários não devem desempenhar função com atribuições totalmente diversas daquelas constantes entre as inerentes ao cargo. Para tanto é necessário aferir se os funcionários estão exercendo as funções inerentes ao cargo. Daí a necessidade destas informações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Braúnas, em 06 de março de 2016.

Leone Pereira de Andrade
Vereador: Leone Pereira de Andrade.
Talisson Rafael Carvalho
Talisson Rafael Carvalho.



JUSTIFICATIVA: Nos termos do artigo 31 da Constituição da República, o Poder Legislativo Municipal detém a função de exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas, o controle externo dos atos do Município. Ocorre que para que possa viabilizar o efetivo exercício da função fiscalizadora, constitucionalmente prevista, mostra-se imprescindível a prestação de informações, bem como a exibição, pela Municipalidade, dos documentos afetos à atividade administrativa. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entende que o desatendimento a Requerimento desta espécie dá ensejo a que a Câmara Municipal recorra ao Poder Judiciário, através da ação constitucional de Mandado de Segurança, para ver seu direito atendido.